



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Número 238

Macapá 2^a-feira, 16 de Agosto de 1965

DECRETOS

Nr. 16/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

RESOLVE:

Criar, a título precário e sem ônus para o Governo do Território Federal do Amapá, junto ao Comando da Guarda Territorial, a função de AJUDÂNCIA, com deveres, atribuições e responsabilidades a serem definidas através Ordem de Serviço do Comando daquela corporação, ficando ainda a critério do Comandante da Guarda Territorial, a designação e dispensa do ocupante à função criada neste Decreto.

Palácio do Governo, em Macapá, 12 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Resp/p/Exp/ da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Memº. número 182/65-SPM.

RESOLVE:

Remover, ex-officio, na forma do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gibson dos Santos, ocupante do cargo da classe de Auxiliar Rural, nível 3 (Código P-209), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotado na Secretaria Geral para o Gabinete do Governador.

Palácio do Governo, em Macapá, 12 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Resp. Exp. da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Memo. nr. 738/65-DO,

RESOLVE:

Remover, ex-officio, na forma do item I, do artigo 56, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Epitácio Jerônimo da Silva, ocupante do cargo da classe de «A», da da série de classes de Guarda, nível 8 (Código GL-203), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotado na Divisão de Obras para o Serviço de Administração Geral.

Palácio do Governo, em Macapá, 12 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza

Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Res/ p/exp/ da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 2.546/65-SGT, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado no Processo nr. 14.329/61, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

RESOLVE:

Nomear, na forma do item IV, alínea c, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doralice da Silva Camarão, para ocupar o cargo da classe «A», da da série de classes de Enfermeira, nível 19 (Código TC-1201), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotada na Divisão de Saúde, a contar de 1º de agosto do corrente ano, em vaga existente no Quadro acima referido, em consequência da aposentadoria de Izabel Nunes Guidão.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza

Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Resp. p/Exp. da Secr. Geral

O Governador do Território

Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Resp. Exp. da Secr. Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2.961/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 176 e 178, itens III, ambos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, a Benedita Gomes Ferreira da Luz, ocupante do cargo da classe de Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível II (Código EC-514), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotada na Divisão de Educação, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Res. p. Exp. da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.083/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 176 e 178, itens III, ambos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1.952, a Osmarino Santana da Silva Amaral, ocupante do cargo da classe «B» da série de classes de Guarda, nível 10 (Código GL-203), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotado na Divisão de Educação, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Res. p. Exp. da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo nr. 3128/65-SGT, e de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do Decreto nº 55.882, de 31 de março de 1965, publicado no D.O., de 2/04/65,

RESOLVE:

Nomear, na forma da alínea c, do item IV, do artigo 12, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1962, Silvio Camilo, para ocupar o cargo da classe «A», da série de classes de Técnico Rural, nível 11 (Código P-205), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotado na Divisão de Produção, a contar de 1º de agosto do corrente ano, em vaga existente no Quadro acima referido, vago em virtude da aposentadoria de José Gabriel, ficando em consequência, exonerado do cargo de Mestre Rural, nível 8.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Res. p/Exp. da Secretaria
Geral

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do Processo número 3.084/65-SGT,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, na forma dos artigos 176 e 178, itens III, ambos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Joaquim Pinheiro Maia, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Mestre de Obras, nível 12 (Código P-1.202), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo dêsse Território, lotado na Divisão de Obras, a contar de 1º de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

João Cândido Soares Filho
Res. p. Exp. da Secretaria
Geral

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser fotocopiados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exectuadas as para o exterior, que serão sempre aquais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

PORTARIAS

Nr. 471/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do Processo número 2200/64-SGT,

RESOLVE:

Conceder, na forma do artigo 116, da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, seis (6) meses de licença especial, contados nos períodos de 1º de agosto a 30 de outubro de 1965 e de 1º de março a 30 de maio de 1966, a Nair de Souza Paiva, ocupante do cargo da classe de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários Públícos do Governo d'este Território, lotada na Divisão de Educação, em virtude de haver completado um decénio de efetivo exercício, compreendido entre 1º de fevereiro de 1954 a 1º de fevereiro de 1964.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 472/65-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar, o Capitão José Horthogamiz de Lima, Director da Divisão de Segurança e Guarda, Símbolo 5-C; Padre Jairo Cantinho de Moura, Director da Divisão de Educação, Símbolo 5-C; e Agostinho Nogueira de Souza, Director da Imprensa Oficial, Símbolo 7-C, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos que deverão ser levados a efeito pelo Governo d'este Território, em comemoração à «Semana da Pátria».

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 473/65-GAB

O Governador do Território, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Alfredo Oliveira, Prefeito Municipal de Macapá; Alfredo Félix Távora Góes, Director da Divisão de Produção, Símbolo 5-C; Capitão José Horthogamiz de Lima, Director da Divisão de Segurança e Guarda, Símbolo 5-C; Padre Jairo Cantinho de Moura, Director da Divisão de Educação, Símbolo 5-C; e Agostinho Nogueira de Souza, Director da Imprensa Oficial, Símbolo 7-C, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de elaborar o programa dos festejos que deverão ser levados a efeito pelo Governo amapaense, ao ensejo da passagem do 22º aniversário da criação do Território Federal do Amapá.

Palácio do Governo, em Macapá, 13 de agosto de 1965.

Roberto Rocha Souza
Governador Substituto

Nr. 474/65-GAB

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR-GERAL

AGOSTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. F. AMAPA'

A S S I N A T U R A S

Repartições e Particulares:

Semestre	Cr\$ 2.000
Ano	Cr\$ 4.000
Número avulso	Cr\$ 20

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que lindará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Prefeitura Municipal de Macapá

P O R T A R I A
Nr. 132/65-GAB-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar, Agenor Amorim Nunes, ocupante do cargo da classe de Tratorista, nível 7, do Quadro de Funcionários Públícos do Governo do Amapá, atualmente posto a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, onde exerce a função de encarregado do Serviço de Asfalto, para viajar até a cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar de assuntos de interesse do órgão do qual é responsável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macapá, 28 de julho de 1965.

Alfredo Oliveira
Prefeito Municipal

Serviço de Obras
e Urbanismo

NOTA DE CHAMADA
-CONVOCAÇÃO-

A fim de tratarem de assuntos de seus interesses devem comparecer à Prefeitura Municipal de Macapá na sala onde funciona o Serviço de Obras e Urbanismo, os abaixo relacionados :

- 1 — Ana Pereira do Nascimento
- 2 — Raimunda Naide Araújo
- 3 — Osvaldo dos Santos
- 4 — Newton Cardoso
- 5 — José Maria da Silva
- 6 — Herdeiros de Caetano Bezerra da Silva
- 7 — Carlos Silva
- 8 — Alda de Lemos Ribeiro

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00, se do mesmo ano, e de Cr\$ 10,00, p/cr. anno decorrido.

9 — José Figueiredo dos Santos

10 — Maria Hozana da Silva

11 — Dina Silva Carvalho

12 — Raimundo Campos dos Santos

13 — Zélia de Oliveira Souza

14 — Raimundo Moraes

15 — Gracinda Tavares de Almeida

16 — Etevina Pimentel Cardoso

17 — Maria Estelina Ferreira dos Santos

18 — Raimundo Ferreira Rodrigues

19 — Hermes Pinheiro de Souza

20 — Francisca de Almeida Mira

21 — América da Silva Tavares

22 — José Ribamar Teixeira

23 — Lacy Medeiros Murici

24 — José Lôbo Rodrigues

25 — John Herbert Newall, Chefe do Serviço de Obras e Urbanismo, Macapá 12 de agosto de 1965.

Raimundo Azevedo Costa
Chefe do S.O.U.

Federação Amapaense de Esportes Aquáticos

PORTARIA Nr. 06/65-FAEA

O Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27 e sua alínea T dos Estatutos da entidade,

RESOLVE:

Nomear, em caráter interino, até a reforma dos Estatutos da FAEA, para comporem o Conselho Técnico de Polo Aquático, os seguintes desportistas:

Carmito dos Santos Pinheiro, Bento Antônio Leite, José de Sena Bastos e Reinal-

do Nascimento.

Os membros acima referidos devem reunir-se dentro de oito (8) dias para elegerem o Presidente do órgão, devendo, a seguir, na forma do Art. 38 dos Estatutos elaborarem os calendários, programas, tabelas e regulamentos de ordem estritamente técnica relativos ao Conselho de Polo Aquático.

Macapá, II de agosto de 1.965
Aley Araújo Cavalcante
Presidente

PORTARIA
Nr. 07/65-FAEA

O Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27 e sua alínea T dos Estatutos da entidade,

RESOLVE:

Nomear, em caráter interino, até a reforma dos Estatutos da FAEA, para comporem o Conselho Técnico de Natação, os seguintes desportistas:

Miguel Ramos Ferreira, Raimundo Pereira dos Santos, Anselmo da Silva Guedes e Manoel da Silva Camarão.

Os membros acima referidos devem reunir-se dentro de oito (8) dias para elegerem o Presidente no órgão, devendo, a seguir, na forma do Art. 38 dos Estatutos elaborarem os calendários, programas, tabelas e regulamentos de ordem estritamente técnica relativos ao Conselho de Natação.

Macapá, II de agosto de 1.965
Aley Araújo Cavalcante
Presidente

PORTARIA Nr. 08/65-FAEA

O Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 27 e sua alínea T dos Estatutos da entidade,

RESOLVE:

Nomear, em caráter interino, até a reforma dos Estatutos da FAEA, para comporem o Conselho Técnico de Saltos, os seguintes desportistas:

Antônio Furtado de Souza, Lourival Videira de Souza, Osmar Gomes de Melo e Vitor Santana Brito.

Os membros acima referidos devem reunir-se dentro de oito (8) dias para elegerem o Presidente do órgão, devendo, a seguir na forma do Art. 38 dos Estatutos elaborarem os calendários, programas, tabelas e regulamentos de ordem estritamente técnica relativos ao Conselho de Saltos.

Macapá, II de agosto de 1.965
Aley Araújo Cavalcante
Presidente

Assessoria Jurídica

NOTA OFICIAL

O Assessor Jurídico do Governo do Território Federal do Amapá, recomenda aos Senhores Diretores e Chefes de Serviços, não esquecerem de elaborar o Projeto do Regimento Interno de suas Repartições e enviá-los com a máxima brevidade, conforme foi solicitado em Ofício-Circular desta Assessoria Jurídica.

Macapá, 13 de agosto de 1.965.

Olíbelo Martins Leôncio
Assessor Jurídico

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria Nr. 433/65-GAB

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação do acusado Felipe Santiago Prestes dos Santos, Trabalhador nível 1, lotado na Divisão de Obras, para no prazo de quinze dias apresentar defesa verbal ou por escrito, no Inquérito Administrativo a que responde.

EDITAL

A secretaria da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nr. 433/65-GAB, de 21 de julho de 1.965 do Excelentíssimo Senhor General Governador deste Território Federal do Amapá, em cumprimento a orden do Senhor Presidente e, tendo em vista o dispêsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União cita, pelo presente Edital, Felipe Santiago Prestes dos Santos, trabalhador nível 1, lotado na Divisão de Obras, para no prazo de quinze dias apresentar defesa verbal ou por escrito, no Inquérito Administrativo a que responde.

Macapá, 12 de agosto de 1.965.

José Mascarenhas
Secretário

Ata da Assembléia Geral de Constituição da Companhia Amapaense de Telefones — CAT.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, reunidos em primeira convocação, às vinte horas, na sede do Esporte Clube Macapá que serviu como sede provisória, na Avenida FAB, s/n, nesta cidade de Macapá, subscritores do capital da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, que representavam mais de dois terços do mesmo capital como tudo se verificou de suas assinaturas na lista de presenças, conferida esta com o Boletim

de subscrição, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Dr. Alberto da Silva Lima que, para secretário, convidou o subscritor Abdallah Houat. O presidente declarou instalada a Assembléia Geral de Constituição da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, a qual fôr regularmente convocada pela imprensa local, conforme o anúncio que foi feito, por mim o secretário, e é deste teor: «A Companhia Amapaense de Telefones — CAT, Dr. Alberto da Silva Lima, Altevir Cavalcante Lopes de Souza, na qualidade de fundadores da Companhia Amapaense de Telefones — CAT, tendo sido esse o capital integralmente subscrito e feito no Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, nesta cidade, o depósito das importâncias das entradas iniciais, convidam todos os subscritores a se reunirem às 20,00 horas do dia 17 do mês de julho na sede do Esporte Clube Macapá, na Avenida FAB, s/n, servindo como sede provisória da Companhia, para, em Assembléia Geral resolver sobre a Constituição da Companhia. Macapá, 10 de julho de 1.965. Dr. Alberto da Silva Lima e Altevir Cavalcante Lopes de Souza». Em seguida, procedi à leitura do recibo de depósito em dinheiro da cota do capital, feita no Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A, nesta cidade. (O presidente declarou, então, que abria discussão sobre o projeto dos estatutos com cópias distribuídas a todos os presentes) O presidente declarou que, dada a impossibilidade da Imprensa Oficial não poder publicar aquele projeto de estatutos no momento e que se fosse esperar iria atrazar demasiadamente os trabalhos para a constituição da Companhia, achou por bem submeter os presentes a distribuição de cópias a fim de ser lido, discutido e aprovado o presente projeto, artigo por artigo, considerando que a Assembléia era soberana e que, por isso, submetia a sua consideração para proceder ou não assim, pedindo que aqueles que estivessem de acordo permanecessem sentados, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu, na forma provada a leitura do projeto dos Estatutos, e, não havendo quem quizesse usar da palavra, foi o projeto dos Estatutos submetido à votação, dizendo o presidente que deviam ficar sentados os que votassem pela sua aprovação. Verificou-se que o projeto dos Estatutos havia sido unanimemente aprovado. O presidente declarou, na forma da lei, constituída a Companhia e determinou se procedesse, separadamente, a eleição dos membros da primeira Diretoria, e do primeiro Conselho Fiscal. Esclareceu o presidente que cada subscritor

devia assinar a sua cédula, a fim de que pudesse ser contados os votos, pois cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritores, pela ordem que figurava na lista de presença, foram dos membros depositando as células em cada urna, uma para a Diretoria, outra para o Conselho Fiscal. Nomeou, o senhor presidente uma comissão de escrutínio, composta dos Acionistas, Alfredo Gonçalves Távora, Raífe Chaar e Francisco Celandine de Azevedo que retirou as células da urna da Diretoria, e contadas, verificou-se que todos os subscritores presentes, em número sessenta e oito, representando 6.800 (Seis mil e oitocentas) ações, tinham votado. A medida que a Comissão lia em voz alta, a cédula e o nome do votante, fui tomando nota dos nomes das pessoas votadas para a Diretoria e dos votos que lhes eram dados. Fim o trabalho de apuração, positivou-se que, para os três cargos da Diretoria, diretor presidente, diretor administrativo e diretor financeiro, tinham sido votados, para diretor presidente: Tomaz Sales de Araújo com 3.400 votos; Leopoldo Teixeira com 3.300 votos e Abdallah Houat com 100 votos; para diretor administrativo: José de Matos Costa com 5.800 votos, Tomaz Sales de Araújo com 500 votos, Luiz Monteiro com 200 votos, Abdallah Houat com 200 votos e Wilson Carvalho com 100 votos, e, para diretor financeiro: Abdallah Houat com 5.800 votos, Tomaz Sales de Araújo com 400 votos, Altevir Cavalcante Lopes de Souza com 3.300 votos, Raífe Chaar com 200 votos, Wilson Carvalho com 100 votos. O presidente proclamou eleitos, diretor presidente Tomaz Sales de Araújo, brasileiro, residente na Praça Veiga Cabral; diretor administrativo José de Matos Costa, brasileiro, residente na rua Cândido Mendes nr. 36; e diretor financeiro, Abdallah Houat, naturalizado, residente na Avenida Coriolano Jucá, os quais, declarou, devia prestar caução de 50 (cinquenta) ações da Companhia, nos termos do art. 14 dos estatutos, antes de investir-se nos cargos. Em seguida procedeu-se, da mesma forma, a apuração dos votos para a eleição do Conselho Fiscal, verificando-se afinal, que tinham sido eleitos, por unanimidade, os seguintes acionistas, todos residentes nesta cidade: Dr. Alberto da Silva Lima, Altevir Cavalcante Lopes de Souza e Alelu Paulo Rames, membros efetivos, e, Dr. Augusto Nilson Romaris Pinto, Cláudio Emanuel Rodrigues Negrão e Douglas Lobato Lopes, membros suplentes. O presidente disse então, que a Assembléia devia, de acordo com a Lei e os Estatutos, votar a remuneração da Diretoria e do

Conselho Fiscal para cada membro. Foram as seguintes propostas apresentadas: pelo acionista Alceu Paulo Ramos, Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) por mês para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500 (quinhetos cruzeiros) por reunião do Conselho Fiscal. Pelo acionista Newto Cardoso, Cr\$ 30.000 (trinta mil cruzeiros) para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500 (quinhetos cruzeiros) para cada reunião do Conselho Fiscal. Acionista Leopoldo Teixeira propôs Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500 (quinhetos cruzeiros) para cada reunião do Conselho Fiscal e o acionista Altevir Cavalcante Lopes de Souza Cr\$ 50.000 (cinquenta mil cruzeiros) para cada membro da Diretoria e Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) para cada reunião do Conselho Fiscal, todos acrescentando que, a Diretoria seria sem prejuízo da percentagem que sobre o lucro líquido os estatutos atribuem. Posta em votação as propostas, a Assembléa decidiu pela proposta do acionista Leopoldo Teixeira, isto é, Cr\$ 1.000 (hum mil cruzeiros) por mês para cada membro da Diretoria e Cr\$ 500 (quinhetos cruzeiros) por sessão do Conselho Fiscal. O acionista sr. Roberto Rocha Souza apresentou a proposta que referida remuneração seria apenas no período do investimento da Companhia. Ninguém mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura em duplicata desta ata, o que fiz, como secretário, e em duas folhas datilografadas, e, reaberta e sessão foi a mesma ata, lida e aprovada e vai por mim assinada, Abdallah Houat e por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da Companhia e o outro o destino legal.

José de Matos Costa, Alceu Paulo Ramos, Ubiracy de Azevedo Picanço, José de Azevedo Picanço, Tomé Nascente das Chagas, Bento Comercial do Amapá, Silva & Irmãos, Altevir C. Lopes de Souza, Abrão Peres, José Maria Chaves, João Telles, Jardim Ferreira Gato, Irineu da Gama Paes, Ivaldo Alves Vargas, Abdallah Houat, Stephan Hoaut, Joary Munhoz Barriga, Guilherme da Silva Cruz, Newton Cardoso, Paulo Neigrão, J. Martins, Cláudio Neigrão, Inocêncio Neigrão, Rubin Brito Aronovitch, Armando Limeira Andrade, Nayde Picanço de Souza, Genésio Antonio de Castro, Luiz Muricy, Sebastião Bandeira do Espírito Santo, Murilo Ferreira, José Lourenço da Silva, Cleveland de Sá Cavalcante,

Odemar Campos Dourado, Manoel Antonio Remédios, Mair N. Bemerguy, José Maria Frota, Francisco Miccione, Raimundo Nonato de Araújo Filho, José Trajano Neto, J. E. Pereira, Raífic Chaar, Raimunda Aciné Lopes de Souza, Jacy Barata Jucá, Clark Charles Platon, Moacyr Borba von Pasgartten, Luiz Alberto Lavor Benigno, Elfredo Távora Gançaves, Tomaz Sales de Araújo, Francelino Carvalho, Leopoldo Teixeira, José Durval Alcantara da Cruz, Ernesto Brito Junior, Israel Marques Sosinho, Raimundo Gomes Bezerra, Mauricci Gamachi, Walter Pereira do Carmo, Yacy Ribamar G. Alcantara, Alberto da Silva Lima, José Ribamar Cavalcante, Augusto Nilson R. Romariz Pinto, Lauro Sodré Gomes, Manoel Torrinha, Normando Martins Silveira, Roberto Rocha Souza, Carlos Alberto da Cruz, Viana.

Editais e Avisos

Divisão de Terras e Colonização

EDITAIS

De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Odete Pontes Brito, brasileira, casada, com 33 anos de idade, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade e Município de Macapá, requereu nos termos do artigo 133 e seus §§ e § Único do artigo 203 do Decreto Lei nr. 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de um lote de terras devolutas, situado na margem do Rio Macarri e Município de Amapá, abrangendo uma área de 450 hectares, ressalvado os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 200 quilômetros, que a suplicante pretende para continuar os trabalhos da indústria Pecuária. Declara a peticionária que as terras por ela pleiteadas têm as seguintes indicações e limites: — Faz frente para a margem direita do Rio Macarri; limitando-se pelo lado direito com terras requeridas por Maria Pontes Tavares, lado esquerdo com terras devolutas e fundos ainda com terras devolutas, medindo 1.000 metros de frente por 4.500 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias às portas dos edifícios desta Repartição, Prefeitura Municipal e Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá.

Macapá, 2 de agosto de 1965.

José Maria da Cunha Nery
Chefe da Seção de Terras

GR - 262

— De ordem de Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que

que, Osvaldelina Barbosa de Souza, brasileira, casada, com 34 anos de idade, agricultora, residente e domiciliada em Terezinha — Serra do Navio, Município de Macapá, requereu nos termos do artigo 133 e seus §§ e § único do artigo 203, do Decreto-Lei nr. 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de dois (2) lotes de terras devolutas, situados na Colônia de Água Branca, Município de Macapá, abrangendo uma área de 20 hectares, ressalvados os terrenos de marinha por ventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 200 quilômetros, que a suplicante pretende para dar inicio aos trabalhos da indústria agrícola. Declara a peticionária que as terras por ela pleiteadas têm as seguintes indicações e limites: — Lotes nrs. 49 e 50, faz frente para os lotes 38 e 39; limitando-se pelo lado direito com o lote nr. 48, lado esquerdo com o lote 51 e fundos com os lotes nr. 60 e 61, medindo 500 metros de frente por 400 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias às portas dos edifícios desta Repartição, Prefeitura Municipal e Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá.

Macapá, 2 de agosto de 1965.

José Maria da Cunha Nery
Chefe da Seção de Terras

GR — 222

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que Raimundo Pacheco Balieiro, brasileiro, solteiro, com 43 anos de idade, agricultor, residente e domiciliado na Colônia Agrícola do Matapi, Município de Macapá, requereu nos termos do artigo 133 e seus §§ e § único do artigo 203, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de um lote de terras devolutas, situado na Colônia Agrícola de Matapi, Município de Macapá, abrangendo uma área de 30 hectares, ressalvado os terrenos de marinha por ventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 300 quilômetros, que o suplicante pretende para

dar prosseguimento aos trabalhos da indústria agrícola. Declara o peticionário que as terras por ele pleiteadas têm as seguintes indicações e limites: — Lote nr. 4, fazendo frente para a Estrada «A», limitando-se pelo lado esquerdo com o lote nr. 2, pelo lado direito com o lote nr. 6 e fundos com o lote nr. 1 da Estrada «F», medindo 300 metros de frente por 1.000 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias às portas dos edifícios desta Repartição, Prefeitura Mu-

nicipal e Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá.

Macapá, 2 de agosto de 1965.
José Maria da Cunha Nery
Chefe da Seção de Terras

GR 289

— De ordem do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, torno público que, Sodrelina Palmerim Vieira, brasileira, solteira, com 22 anos de idade, agricultora, residente e domiciliada na zona média do Rio Gurijuba, Município de Macapá, requereu nos termos do artigo 133 e seus §§ e § único do artigo 203, do Decreto Lei nr. 9.760, de 5 de setembro de 1946, Licença de Ocupação de um lote de terras devolutas, situado na margem direita do Rio Gurijuba, Município de Macapá, abrangendo uma área de 100 hectares, ressalvados os terrenos de marinha porventura existentes, distando da faixa de fronteira mais de 200 quilômetros, que a suplicante pretende para continuar os trabalhos da indústria agropecuária. Declara a peticionária que as terras por ela pleiteadas têm as seguintes indicações e limites: — Faz frente (SW) para a margem direita do médio Rio Gurijuba; limitando-se pelo lado de cima ainda (SW) com o Escoador do Flexal, pelo lado baixo (NE) com a enseada das Cabas e pelos fundos com os campos naturais, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa Oficial e afixado por trinta (30) dias às portas dos edifícios desta Repartição, Prefeitura Municipal e Mesa de Rendas Alfandegada de Macapá.

Macapá, 2 de agosto de 1965.
José Maria da Cunha Nery
Chefe da Seção de Terras

GR - 207

Prefeitura Municipal de Macapá

Comissão de Inquérito Administrativo

Maria Janete da S. Monteiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem da Sra. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria de nr. 131/65-GAB-PMM de 23 de julho de 1965, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macapá, fica Vossa Senhoria convocada para comparecer, dentro do prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação deste «Diário Oficial», no Serviço do Material de Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Macapá, onde funciona esta Comissão de Inquérito Administrativo, da qual Vossa Senhoria responde, nos dias úteis da 08,00 às 12,00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo, em 16 de agosto de 1965.

Claudomiro José Campos de Moraes — Secretário